



HABILITAÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 08:08:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO JATOBA LTDA**
 CNPJ: **09.225.919/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**

CPF/CNPJ: **237.097.404-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:09:11 do dia 14/12/2022 , com validade até o dia 13/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RssZndmxPc3CD0Atc0ja

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**

CPF/CNPJ: **237.097.404-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:09:11 do dia 14/12/2022 , com validade até o dia 13/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PBTBIIdGAX8GAro3diKwn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POSTO JATOBA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.225.919/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:08:39 do dia 14/12/2022 , com validade até o dia 13/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BjxAQqOPJ5N4amqoHE7N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**

CPF/CNPJ: **237.097.404-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:07:51 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7QRI141222080751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POSTO JATOBA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.225.919/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:07:13 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8BS8141222080713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 08:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 237.097.404-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.AE3B.260D.1995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 08:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.225.919/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.AE16.C1CF.9958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



HABILITAÇÃO JURÍDICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.225.919/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2007
------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO JATOBA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO JATOBA	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DINIZ	NÚMERO 119	COMPLEMENTO TERREO
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO chicaosjp@hotmail.com	TELEFONE (83) 3552-1369
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2007
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **10:13:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF n.º 467.42.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO JATOBÁ LTDA** e terá sede e domicílio na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
HELIANA LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objeto será o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na atividade principal e COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS; ACESSORIOS NOVOS PARA VAICULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a(s) sócio(s) administrador(as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

CLÁUSULA 11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de São José de Piranhas - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

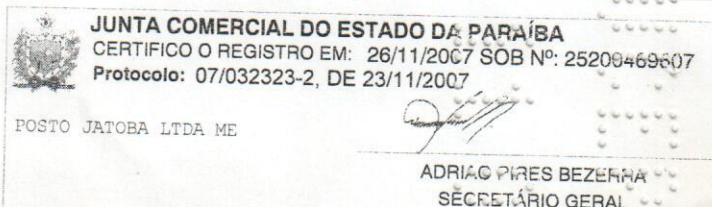
São José de Piranhas – Pb, 05 de novembro de 2007.

Heliana Leandro Araruna

 HELIANA LEANDRO ARARUNA

Ana Theresa Leandro Araruna

 ANA THERESA LEANDRO ARARUNA



Cajoz

161

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Admite-se neste ato como sócio, FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de LUIZ ANTONIO ARARUNA e ANA ARARUNA DE MOURA, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **60.000 (sessenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**

CLÁUSULA 3ª. Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA, a partir deste ato caberá ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

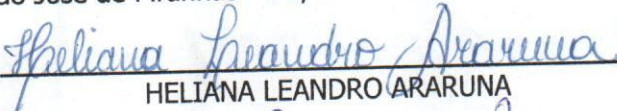
CLÁUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBA LTDA ME."**

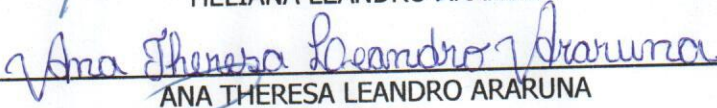
CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

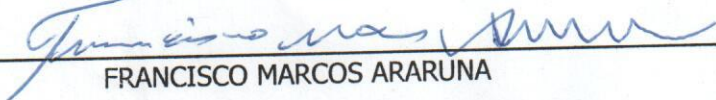
São José de Piranhas – Pb, 03 de novembro de 2008.




HELIANA LEANDRO ARARUNA




ANA THERESA LEANDRO ARARUNA



FRANCISCO MARCOS ARARUNA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20080275818
Protocolo: 08/027581-8, DE 21/11/2008
Empresa: 25 2 0046960 7
POSTO JATOBA LTDA ME


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** - Admite-se neste ato como sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **10.000 (dez mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA** que neste ato integraliza mais 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, assim totalizando o seu capital social em 60.000 (sessenta mil) quotas, equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª. Altera-se o capital social que antes era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, a partir deste ato caberá aos sócios FRANCISCO MARCOS ARARUNA e MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

CLÁUSULA 6ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª Altera-se o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rodovia PB 400, número 112, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 15 de setembro de 2011.

Marcus Vinicius L. Araruna

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

Sócio Administrador

Ana Theresa Leandro Araruna

ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

Ex - sócia

Francisco Marcos Araruna

FRANCISCO MARCOS ARARUNA

Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/12/2011 SOB Nº: 20110381645
Protocolo: 11/038164-5, DE 19/09/2011

Empresa: 25 2 0046960 7
POSTO JATOBÁ LTDA ME

Maria de Fatima V. Venancio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** – Altera-se neste ato, o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rua José Diniz, 119, térreo, Centro, São Jose de Piranhas Pb

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

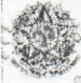
São José de Piranhas – Pb, 03 de julho de 2012.

Marcus Vinicius Leandro Araruna

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
Sócio Administrador


Francisco Marcos Araruna

FRANCISCO MARCOS ARARUNA
Sócio Administrador


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/07/2012 SOB Nº: 20120190966
 Protocolo: 12/019096-6, DE 04/07/2012
 Empresa: 25 2 0046960 7
 POSTO JATOBA LTDA ME


 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

202 ALT. SÓCIOS

- 
- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
 - **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. N°. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA, com sede na Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ n° 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – Admite-se neste ato, como sócios:

- **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, nascido em 03/01/1961, filho de Antônio Lucena e Josefa Tavares Lucena, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG N°. 640.365 SSP – PB 2ª VIA expedida em 21/03/1995, e CPF N°. 237.097.404-44.
- **THIAGO ARARUNA LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 12/11/1987, filho de Valdemiro Tavares Lucena e Lúcia Maria Araruna, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG N°. 2.960.721 SSP – PB 2ª VIA expedida em 09/09/2005, e CPF N°. 064.810.034-07.

CLÁUSULA 2ª – Retira-se neste ato, os sócios:

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antônio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. N°. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 3ª – O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é cedido e transferido aos novos sócios sendo 50% para cada um, em moeda corrente e legal do país, proporcionalmente as suas quotas de capital da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900212822. NIRE: 25200469607.
POSTO JATOBA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM
NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."**

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	60.000	60.000,00
THIAGO ARARUNA LUCENA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL:	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade cabe aos sócios, podendo assinarem em conjunto ou individual com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

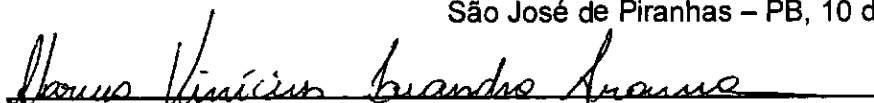
CLÁUSULA 5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

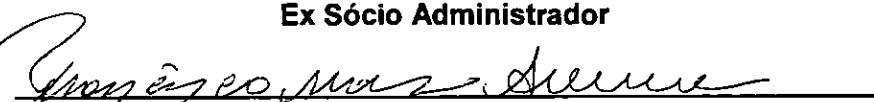
CLÁUSULA 6ª – A sociedade resolve neste ato em comum acordo, que a retirada a título de Pró-Labore, caberá ao sócio Thiago Araruna Lucena.

CLÁUSULA 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.


E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – PB, 10 de Novembro de 2018.


MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


FRANCISCO MARCOS ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


VALDEMIRO TAVARES LUCENA
 Sócio Administrador


THIAGO ARARUNA LUCENA
 Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
 PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900212822. NIRE: 25200469607.
 POSTO JATOBA LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MARCUS VINICIUS LEANDRO
 ARARUNA. EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AR161136-NEUJ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FRANCISCO MARCOS
 ARARUNA. EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AR161136-NEUJ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: VALDEMIRO TAVARES
 LUCENA. EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AR161136-NEUJ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: THIAGO ARARUNA LUCENA.
 EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB,
 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AR161136-NEUJ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 640365 SSP PB

CPF: 237.097.404-44 DATA NASCIMENTO: 03/01/1961

FILIAÇÃO: ANTONIO LUCENA JOSEFA TAVARES LUCENA

PERMISSAO: ACC CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 01618427863 VALIDADE: 25/04/2021 1ª HABILITACAO: 07/04/1979

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 1280753358

PROIBIDO PLASTIFICAR 1280753358

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCEICAO, PB DATA EMISSAO: 05/07/2016

96230643417 PB032709811

DETRAN - PB (PARAIBA)

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 24/12/2020

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AKX78795-HT7X
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rivanda L.C.G. Ramalho
 ESCRIVENTE
 BONITO DE SANTA FÉ-PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: THIAGO ARARUNA LUCENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2960721 SSP PB

CPF: 064.810.034-07 DATA NASCIMENTO: 12/11/1987

FILIAÇÃO: VALDEMIRO TAVARES LUCENA LUCIA MARIA ARARUNA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03961329000 VALIDADE: 08/09/2021 1ª HABILITACAO: 30/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCEICAO, PB DATA EMISSAO: 20/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 15881755164 PB033170037

DETRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1350544333

PROIBIDO PLASTIFICAR 1350544333

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 24/12/2020

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ARX/6796-HXWU
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rivanda L.C.B. Ramalho
 ESCRIVENTE
 BONITO DE SANTA FÉ-PB



REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:16:10 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **F4A0.400B.AD15.7629**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **42C0.7CC5.E7A3.A17A**

Emitida no dia 06/12/2022 às 10:32:51

Nome Empresarial:

POSTO JATOBA LTDA

Endereço:

JOSE DINIZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.200.495-8

Número:

119

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.225.919/0001-58

Complemento:

TERREO

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 06/12/2022
Hora: 07:49:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 1287/2022

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
POSTO JATOBA LTDA ME	09.225.919/0001-58	Válido

Contribuinte	Endereço
POSTO JATOBA LTDA ME	RUA JOSE DINIZ, 119, MEDINDO 659M ² - VILA OPERARIA, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 69CE-5F5F-5407-D1EA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.225.919/0001-58
Razão Social: POSTO JATOBA LTDA
Endereço: ROD PB0040 SN / VILA OPERARIA / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB /
58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201335842811911

Informação obtida em 06/12/2022 07:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.225.919/0001-58

Certidão n°: 43471384/2022

Expedição: 06/12/2022, às 08:01:51

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

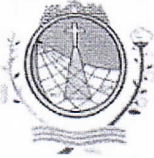
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.200.495-8	SITUAÇÃO ATIVO	02/07/2012 Processo 0742582012-9 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO JATOBA LTDA		
NOME FANTASIA POSTO JATOBA		
CNPJ/CPF 09.225.919/0001-58	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520046960-7	
LOGRADOURO R JOSE DINIZ	NÚMERO 119	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	CEP 58940-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4520-0/05	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/07/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES THIAGO ARARUNA LUCENA VALDEMIRO TAVARES LUCENA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 06/06/2023	
CONTROLE 202212060802223122	DATA DE EMISSÃO 06/12/2022 08:02:22	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000390

Nº da Inscrição

00390/2014

Nº do Alvará

24/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: POSTO JATOBA LTDA ME

CPF/CNPJ: 09225919000158

RG/Insc

Nome Fantas.: POSTO JATOBA

Endereço

Logradouro: JOSE DINIZ

Número: 119

Complemento: MEDINDO 659M²

CEP: 58940000

Bairro: CENTRO (VILA OPERARIA)

Código IPTU:

Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Estado: PB

Atividade Principal

4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Observações

2022

Atividades CNAE

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Data de Abertura

13/12/2007

Validador

2EC21DC0D87E80CD

João Paulo Lira de Castro
DIRETOR DE DIVISÃO

Responsável Pela Emissão

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



QUAFILICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.225.919/0001-58

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA

Nome Fantasia: POSTO JATOBA

Certidão emitida às 08:05 de 06/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **72FJ.62a5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JATOBA LTDA		Protocolo: PBC2201380320			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200469607	CNPJ 09.225.919/0001-58	Data de Ato Constitutivo 26/11/2007	Início de Atividade 26/11/2007		
Endereço Completo Rua JOSÉ DINIZ, Nº 119, TERREO, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
Objeto Social O OBJETO SERÁ O COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NA ATIVIDADE PRINCIPAL E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES NAS ATIVIDADES SECUDARIAS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO ARARUNA LUCENA	064.810.034-07	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	237.097.404-44	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THIAGO ARARUNA LUCENA	064.810.034-07	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	237.097.404-44	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/07/2021	20211469440	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 16:33:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ADL6OFYR**.



PBC2201380320

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, localizada à Rua José Diniz, Térreo, Nº 119, Vila Operária, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, prestou serviços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados a esse órgão municipal no decorrer deste ano e nos anos de 2018 e 2019, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas demandas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.



São José de Piranhas - PB, 23 de Dezembro de 2020.

José Edinarco da Silva Leite
JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
 Secretário Municipal de Transportes



Anilma Maria Ramalho de Andrade
OFICIALA
 1º Serviço Notarial e Registral
 Zuza Holanda



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2311/2021

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
POSTO JATOBA LTDA.

Local Atividade Licenciada
RUA JOSÉ DINIZ, Nº 119, CENTRO - Município: SAO JOSE DE PIRANHAS - UF: PB - CEP: 58940000

CNPJ/CPF
09.225.919/0001-58

Coordenadas Geográficas
Latitude: 7º 7' 9,57" Longitude: 38º 30' 16,65"

Atividade Licenciada

Operação do Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para armazenamento de combustíveis dispõe de 01 (um) tanque subterrâneo para depósito de combustíveis, tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, do tipo resina reforçada com fibra de vidro. O posto é dotado de fossa e sumidouro, para tratamento de seus esgotos. A área construída do empreendimento é 334 m².

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-007782/TEC/LO-2964, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 22/11/2026

João Pessoa, 23 de novembro de 2021



[Signature]
JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA

[Signature]
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2311/2021 - POSTO JATOBA LTDA.

6. Armazenar os resíduos sólidos classe I (estopas, trapo com óleo, areia, vasilhame e outros) em recipientes fechados e em área abrigada, encaminhando-os para destino final adequado.
7. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
8. Manter canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas e em boas condições operacionais.
9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em condição satisfatória de funcionamento.
10. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, PAE atualizado e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando da solicitação de renovação do licenciamento ambiental.
11. Operar e manter em condição satisfatória de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.
12. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, Teste de Estanqueidade de equipamentos e acessórios, instalados há mais de 5 anos, em atendimento a NA-120 de 03 de março de 2007.
13. Executar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Plano de Resposta a Incidentes e Programa de Treinamento de Pessoal, analisados e aprovados nesta SUDEMA.
14. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
15. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de bombeiros.
16. Requerer licenciamento ambiental para qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
17. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
18. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
19. Esta Licença de nº 2311/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-007782, esta vinculada ao selo nº 050.648, e só terá validade com o selo original.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO JATOBA LTDA**
CNPJ : **09.225.919/0001-58**
Número de Autorização : **PR/PB0118142**
Número Despacho : **ANP Nº 1033**
Data da Publicação : **05/09/2012**
Endereço : **RUA JOSE DINIZ - 119 - TERREO**
CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:19:38** horas do dia **03/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4BF15C5F5FB1B147**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Cadastro de Posto

Codificação i-SIMP		Autorização	
Código Agente ANP:		Número:	Portaria/Resolução:
Código Instalação ANP:	1190584	PR/PB0118142	PORTARIA ANP nº 116/2000
Tipo Posto <input type="checkbox"/> Alterar Tipo Posto		Status:	Ato:
<input checked="" type="radio"/> PR <input type="radio"/> PE <input type="radio"/> PF <input type="radio"/> PM <input type="radio"/> Aviação		AUTORIZADO	NORMAL
CNPJ:	09.225.919/0001-58	Situação:	EM OPERAÇÃO
Razão Social da Empresa:	POSTO JATOBA LTDA		
Nome do Posto:	POSTO JATOBA		
Nome Fantasia:	POSTO JATOBA		
		Cod. Instalação:	194143

[Histórico Situação \ Ato](#) |
 [Licença Ambiental](#) |
 [End. Secundário](#) |
 [Contatos](#) |
 [Coordenadas](#) |
 [Delivery](#) |
 [Geral](#) |
 [Endereço](#) |
 [Tanques e Bicos por Produto](#) |
 [Observação](#) |
 [Sócio](#) |
 [Pendências](#) |
 [DOU](#) |
 [Histórico](#) |
 [Histórico Bandeira](#)

Atuais | Histórico

Número do tanque	Nome Produto	Capacidade m ³
01	GASOLINA C COMUM	10
03	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10
02	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10

Adicionar

Editar

Remover

Nome Produto	Qtde. Bicos
GÁS NATURAL VEICULAR	0
GASOLINA C COMUM	4
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	2
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	2

Adicionar

Editar

Remover

Print Caixa de entrada x



Wellington de Souza Carvalho <wscarvalho.ps@anp.gov.br>

14:16 (há 2 minutos)



para mim ▾

Prezado,

Ainda estamos enfrentando efeitos do ataque cibernético que sofremos no último dia 04/08/2022, estamos na expectativa de volta o mais rápido possível e peço que aguarde o retorno da rede para enfim resolver sua questão.

A STI segue avançando com as demais providências que tornarão possível o início do retorno gradual dos sistemas e na construção de cenários para a retomada.

Att


[Mensagem reduzida] [Ver toda a mensagem](#)



Portal de Compras Públicas | Pai... x TCE-PE Tramita - Consulta x doc_102650_22_pdf_edita... x contato anp - Pesquisa Google x cpl.anp.gov.br x (25) WhatsApp x

cpl.anp.gov.br/anp-cpl-web/public/simp/consulta-postos/consulta.xhtml

Dividir PDF - rápido... Licitações | TCE Ceará



Não é possível acessar esse site

Verifique se há um erro de digitação em cpl.anp.gov.br.

Se o endereço estiver correto, tente executar o [Diagnóstico de Rede do Windows](#).

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

[Recarregar](#)

organized (7).pdf WhatsApp Image...pdf WhatsApp Image...jpeg WhatsApp Image...jpeg Exibir todos x

13:21 24/10/2022



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO Nº 1.033 EM 4 DE SETEMBRO DE 2012.

--

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PA0115904	A MARA CUNHA DA SILVA COMERCIO - ME	15.139.663/0001-69	ITAITUBA	PA	48610.007530/2012-79
PR/RS0118202	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS RIOXEL LTDA.	03.358.858/0008-97	GUAIBA	RS	48610.008857/2012-68
PR/PR0117534	AUTO POSTO CONTENDA LTDA	14.050.929/0001-30	ARAUCARIA	PR	48610.008009/2012-59
PR/GO0112002	AUTO POSTO DIMAG LTDA	12.049.814/0001-08	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.004287/2012-37
PR/PE0119742	AUTO POSTO FILADELFIA LTDA	15.030.024/0001-60	AGUAS BELAS	PE	48610.010210/2012-04
PR/SP0119902	AUTO POSTO ILHA DO ATLANTICO LTDA	15.763.107/0001-69	SANTOS	SP	48610.010350/2012-74
PR/MT0116604	AUTO POSTO LK LTDA ME	11.034.645/0002-42	CAMPINAPOLIS	MT	48610.007838/2012-14
PR/MT0103942	AUTO POSTO PALMEIRAS LTDA. EPP	13.773.892/0001-05	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	48610.013914/2011-40
PR/MG0119582	AUTO POSTO PRIMU?S LTDA	14.907.449/0001-42	ITURAMA	MG	48610.010013/2012-87
PR/GO0119408	AUTO POSTO REGIÃO LESTE LTDA.	15.487.243/0001-73	GOIANIA	GO	48610.009971/2012-13

PR/RO0115722	AUTO POSTO SOBERANO LTDA.	07.219.464/0005-66	CACOAL	RO	48610.007188/2012-15
PR/MG0118345	AUTO POSTO TEXAS CARANGOLA LTDA	15.708.743/0001-98	UBERABA	MG	48610.008861/2012-26
PR/RJ0115118	AUTO POSTO TROPICAL LTDA EPP	13.514.586/0001-54	TERESOPOLIS	RJ	48610.006761/2012-65
PR/SP0119882	CENTRO AUTOMOTIVO BELLAGIO LTDA	16.755.154/0001-23	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.010349/2012-40
PR/MS0117882	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO 14 DE JULHO LTDA	12.663.711/0001-25	CAMPO GRANDE	MS	48610.008923/2012-08
PR/PR0110403	COUTINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.661.246/0001-56	CAMPINA DA LAGOA	PR	48610.003706/2012-13
PR/MG0117842	DGET COMBUSTIVEIS LTDA	10.651.236/0001-41	BELO HORIZONTE	MG	48610.008929/2012-77
PR/BA0113502	IRA-POSTO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.	15.272.195/0001-04	IRAJUBA	BA	48610.005463/2012-58
PR/SP0113483	IVANA APARECIDA FERRARI - EPP	15.408.144/0001-59	IARAS	SP	48610.005494/2012-17
PR/RJ0119722	JMX POSTO DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA.	13.930.408/0001-04	NITEROI	RJ	48610.010012/2012-32
PR/MA0107742	JOSE EDMAR ARAUJO SOUSA ME	02.251.628/0001-95	BURITI	MA	48610.001407/2012-44
PR/SP0117802	PIER 8 SÃO CARLOS LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA	14.873.206/0001-30	SAO CARLOS	SP	48610.008921/2012-19
PR/BA0118123	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LAVAGEM BIODE LTDA	14.848.765/0001-90	CAMPO FORMOSO	BA	48610.009181/2012-20

PR/PB0118142	POSTO JATOBA LTDA	09.225.919/0001-58	SAO JOSE DE PIRANHAS	PB	48610.009047/2012-29
PR/SP0119842	POSTO NAUTICO IGARARECÊ LTDA	15.504.405/0001-34	SAO SEBASTIAO	SP	48610.010367/2012-21
PR/PR0105062	POSTO O CUPIM Balsa Nova LTDA.	11.972.143/0001-81	BALSA NOVA	PR	48610.014962/2011-55
PR/RS0113682	POSTO PAINEIRA LTDA	10.582.496/0001-02	TRIUNFO	RS	48610.005509/2012-39
PR/BA0108442	POSTO RIO VENTURA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	14.889.625/0001-60	CATU	BA	48610.002317/2012-71
PR/TO0119862	POSTO VASCONCELOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	14.177.767/0001-03	PORTO NACIONAL	TO	48610.010348/2012-03
PR/ES0108106	REDE DE POSTOS SAGUI LTDA	10.197.775/0001-52	SERRA	ES	48610.001455/2012-32

[expandir tabela](#)

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei n° 9.854/99)

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) VALDEMIRO TAVARES LUCENA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 640.365 e inscrito no CPF sob o n° 237.097.404-44, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:11:39 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba.**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**POSTO JATOBA
LTDA:0922591
9000158**

Assinado de forma
digital por POSTO
JATOBA
LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:11:52 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei n° 9.854/99)

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° **640.365/SSP** e inscrito no CPF sob o n° **237.097.404-44**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:12:03 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:12:13 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022**.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**POSTO JATOBA
LTDA:0922591
9000158**

Assinado de forma
digital por POSTO
JATOBA
LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:12:26 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA
LTDA:0922591
9000158

Assinado de forma
digital por POSTO
JATOBA
LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:12:39 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:12:50 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

S SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:13:01 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:13:14 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA
LTDA:0922591
9000158

Assinado de forma
digital por POSTO
JATOBA
LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:13:26 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:13:42 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI TRABALHO DEGRADANTE

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:09225919 por POSTO JATOBA
000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:13:57 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROPONENTE: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, DECLARA, que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:14:08 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALDEMIRO TAVARES LUCENA, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do RG n° 640365 SSP-PB, inscrito no CPF n° 237.097.404-44, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiva - 191 - Centro, CEP n° 58960-000, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO 00083/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA LTDA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 LTDA:09225919000158
9000158 Dados: 2022.12.14
08:14:22 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ:09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, nos termos do inciso i, art. 67 da lei 14.133/2021.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:14:36 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **POSTO JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, sediada **Rua José Diniz, n° 119 - Centro - CEP: 58.940-000 - São José de Piranhas- Paraíba**, declara não ter recebido do **município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
LTDA:0922591 por POSTO JATOBA
9000158 LTDA:09225919000158
Dados: 2022.12.14
08:14:50 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022

PROponente: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOT
1	Gasolina Comum	L	240.000	SHELL	R\$ 5,04	R\$1.209.600,00
2	Bio Diesel S500	L	80.000	SHELL	R\$ 6,57	R\$ 525.333,33
3	Diesel S10	L	300.000	SHELL	R\$ 6,73	R\$2.019.000,00
4	Aria 32 Bd20L	Bd	200	DULUB	R\$ 116,33	R\$ 23.266,67
5	Óleo Hidráulico 68 Bd20L	Bd	320	DULUB	R\$ 582,00	R\$ 186.240,00
6	Óleo SAE 90 TRM5	L	45	DULUB	R\$ 32,67	R\$ 1.470,00
7	Óleo SAE 90 TRM5 Bd20L	Bd	30	DULUB	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
8	Óleo SAE 140 TRM5	L	45	DULUB	R\$ 37,33	R\$ 1.680,00
9	Óleo SAE 140 TRM5 Bd20L	Bd	10	DULUB	R\$ 683,00	R\$ 6.830,00
10	Óleo lubrificante Motor Diesel-40	L	250	DULUB	R\$ 169,33	R\$ 42.333,33
11	Óleo lubrificante Motor Diesel-40 Bd20L	Bd	30	DULUB	R\$ 374,67	R\$ 11.240,00
12	Óleo lubrificante Motor Gasolina-SAE 20W50 - Essencial SJ	L	300	LUBRAX	R\$ 35,33	R\$ 10.600,00
13	Óleo lubrificante Motor Gasolina-SAE 20W40 - Essencial SF	L	300	HAVOLINE	R\$ 34,67	R\$ 10.400,00
					VALOR TOTAL	R\$4.065.843,33

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.065.843,33 (quatro milhões sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três mil reais e trinta e três centavos)

DADOS DO PROPONENTE

Nome: POSTO JATOBÁ LTDA
Razão Social: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58
Endereço Completo: RUA - 119 - TÉRREA - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.
Telefones: 83-99632-0220
E-mail: postojatoba10@outlook.com
Banco n°: BANCO DO BRASIL Agência n°: 1032-4 C/C n°: 16010-5
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

POSTO JATOBA Assinado de forma digital
por POSTO JATOBA
LTDA:0922591 LTDA:09225919000158
9000158 Dados: 2022.12.14
08:11:14 -03'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
CPF n° 237.097.404-44
RG n° 640.365/SSP
DIRETOR

